



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 32/2025 – Altera a Lei nº 3.641, de 27 de dezembro de 2021, a qual Autoriza a concessão de subsídio tarifário temporário ao Serviço de Transporte Público Coletivo Urbano do Município de Pedro Leopoldo e dá outras providências.

Autoria do Projeto: Prefeito – Emiliano Braga dos Santos

Parecer Jurídico: 02/04/2025 – Parecer Favorável

VOTO DAS COMISSÕES

No dia 07 de maio de 2025, reuniu-se a Comissão de Finanças Públicas, para examinar o parecer do Relator ao PROJETO DE LEI Nº 32/2025 que “Altera a Lei nº 3.641, de 27 de dezembro de 2021, a qual Autoriza a concessão de subsídio tarifário temporário ao Serviço de Transporte Público Coletivo Urbano do Município de Pedro Leopoldo e dá outras providências.”, de autoria do Prefeito Emiliano Braga dos Santos.

Participaram os Vereadores: Gilmar dos Reis Santos (Presidente), Márcio Pereira dos Santos (Vice-Presidente), Alex Fabiano Moreira (Relator) da **Comissão de Finanças Públicas**;

Voto do Vice-Presidente:

Favorável ao parecer do relator.


Voto do Presidente:

Favorável ao parecer do relator.

A Comissão de Finanças Públicas, aprovou por unanimidade dos presentes o parecer **favorável** do Relator, cujo teor passa a integrar o parecer das Comissão nos termos do art. 94, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 870/2022). Portanto a Comissão é de **parecer favorável ao Projeto de Lei nº 37/2025**.

É o nosso Parecer, S. M. J.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2025.


Gilmar dos Reis Santos
Presidente


Márcio Pereira dos Santos
Vice-Presidente